

Proc. Administrativo 13- 90.278/2024

De: Fernando Aparecido Machioni

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/11/2024 às 16:20:16

Setores envolvidos:

SADS, SDHPP-CPM-CRM, SPFIN-CLCCP-GPAR, SMS-CSPA

TERMO DE COLABORAÇÃO - ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA - FMDCA

Ola

Segue em anexo o plano com as alterações solicitadas acima.

Sobre o item 14, o preenchimento das datas foram feitas erradas, por isso o ano estava como 2024.

Peço desculpas, e o mesmo ja foi ajustado.

Item 21 também ajustado.

Att.

Anexos:

PLANO_DE_TRABALHO_COMPLETO_COM_ANEXOS_PRONTO_revisado_leandro_1ajuste.pdf

ANEXO II

1- DADOS GERAIS DA OSC		
Nome: Associação Cultural Ary Luiz Bombarda		
CNPJ: 07.112.164/0001-50		
Endereço: Rua São Pedro, 99	CEP: 14.810-052	
Bairro: Vila Xavier	Ponto de Referência:	
Telefones: (16) 33226337	E-mail da Instituição: associacaoculturalalb@gmail.com	
Site oficial da entidade para acompanhamento da execução do projeto: https://www.aryluizbombarda.com.br/ www.facebook.com/casaaryluiz	UF: SP	Cidade Araraquara
2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE/DIRETOR)		
Nome: Fernando Aparecido Machioni		
Nº do CPF: 156.267.958-98		
Data de Nascimento: 27/06/1973		
Mandado de diretoria: (dia, mês, ano)	Início: 18/10/2022	Fim: 15/07/2025
Cargo: Presidente		
Endereço: Rua Augusto Moreira, 43	CEP: 14.802-375	
Bairro: Centro		
Telefones: (16) 99774 4412	E-mail: Fernando.machioni@Heincken.com	
Cidade em que reside: Araraquara	UF: SP	
3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		
Nome: Maria Amélia Silva Zana		
Área de Formação: Serviço Social	Nº do Registro no Conselho Profissional: 46970	
Telefone do Técnico: (16) 99799-6969	E-mail do Técnico: meiaszana@gmail.com	
4 – OUTROS PARTÍCIPIES DO PLANO DE TRABALHO		
Nome: Sueli Terezinha Campos Bombarda		
CNPJ/CPF: 081.335.938-40		
Endereço: Avenida Conego Aldomiro Storniolo, 286	CEP: 14.801-572	
Nome: Nome: Grace Kelli da Silva Nº de registro: 06/183081	CPF: 407.048.058.71 Endereço: Av. Amélia Colombo Dias, Nº 676 – Jd. Bela Vista / Américo Brasiliense	
5 – NOME DO PROJETO/ ATIVIDADE		
“Promovendo Habilidades Sociais e Construindo Cidadania”		

6 – OBJETO DA PARCERIA

A presente subvenção tem como objeto a prestação de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos.

7 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A ideia dessa casa assistencial nasceu de um grupo de cidadãos, preocupados com o futuro de crianças que se encontravam à margem de atendimentos direcionados, distantes de seus familiares na rotina diária, por necessidade de trabalho, passando a permanecer nas ruas, no horário em que não estavam nas escolas.

Este espaço destina-se a oferecer um local para dar suporte ao crescimento e formação de crianças e adolescentes, permitindo o exercício da cidadania sem exclusão e uma vida com qualidade.

A Associação Cultural Ary Luiz Bombarda, Sociedade Civil de caráter educativo, esportivo, cultural e assistencial fundada em 2004, patrocina o projeto "Promovendo Habilidades Sociais e Construindo Cidadania", numa ação comunitária de Proteção Social Básica em favor do resgate da autoestima de crianças e adolescentes, econômica e/ou socialmente carentes, permitindo o exercício de cidadania sem exclusão e uma vida com qualidade, promovendo o desenvolvimento social, ético e humano, através de atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de lazer no contra turno da escola, a elas oferecidas de forma gratuita e permanente, prevenindo situações de vulnerabilidade.

Diante da realidade social enfrentada pela maioria das famílias, em que todos os membros adultos necessitam trabalhar para o sustento de seus lares, criando uma situação de vulnerabilidade e risco social às crianças e adolescentes e conscientes da necessidade do desenvolvimento saudável dos mesmos, longe das ruas, do mundo sem regras e disciplina, onde tudo pode, foi criada a Associação Cultural Ary Luiz Bombarda, com o intuito de atender crianças provenientes de diversos bairros (Centro, Vila Xavier, Vila Santa Maria, Vila Renata, Jardim Esperança, Parque Gramado II, Altos do Pinheiro II, Parque Alvorada, Jardim Europa, Jardim Dumont, Parque das Hortências, Jardim Almeida) da cidade de Araraquara (podendo haver novos bairros inseridos de acordo com a demanda/necessidade), na faixa etária de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor, credo religioso ou político, matriculadas e frequentes na Rede Pública de Ensino, complementando a ação da família, da escola e da comunidade. As vagas são preenchidas atendendo prioritariamente encaminhamentos feitos pelos órgãos públicos do Sistema de Garantia de Direitos e por diagnóstico feito pela equipe de trabalho da Associação, sendo que a maioria reside nos diversos bairros, mas frequentam as escolas próximas da Associação.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 13º asseguram que:

7 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A ideia dessa casa assistencial nasceu de um grupo de cidadãos, preocupados com o futuro de crianças que se encontravam à margem de atendimentos direcionados, distantes de seus familiares na rotina diária, por necessidade de trabalho, passando a permanecer nas ruas, no horário em que não estavam nas escolas.

Este espaço destina-se a oferecer um local para dar suporte ao crescimento e formação de crianças e adolescentes, permitindo o exercício da cidadania sem exclusão e uma vida com qualidade.

A Associação Cultural Ary Luiz Bombarda, Sociedade Civil de caráter educativo, esportivo, cultural e assistencial fundada em 2004, patrocina o projeto "Promovendo Habilidades Sociais e Construindo Cidadania", numa ação comunitária de Proteção Social Básica em favor do resgate da autoestima de crianças e adolescentes, econômica e/ou socialmente carentes, permitindo o exercício de cidadania sem exclusão e uma vida com qualidade, promovendo o desenvolvimento social, ético e humano, através de atividades pedagógicas, culturais, esportivas e de lazer no contra turno da escola, a elas oferecidas de forma gratuita e permanente, prevenindo situações de vulnerabilidade.

Diante da realidade social enfrentada pela maioria das famílias, em que todos os membros adultos necessitam trabalhar para o sustento de seus lares, criando uma situação de vulnerabilidade e risco social às crianças e adolescentes e conscientes da necessidade do desenvolvimento saudável dos mesmos, longe das ruas, do mundo sem regras e disciplina, onde tudo pode, foi criada a Associação Cultural Ary Luiz Bombarda, com o intuito de atender crianças provenientes de diversos bairros (Centro, Vila Xavier, Vila Santa Maria, Vila Renata, Jardim Esperança, Parque Gramado II, Altos do Pinheiro II, Parque Alvorada, Jardim Europa, Jardim Dumont, Parque das Hortências, Jardim Almeida) da cidade de Araraquara (podendo haver novos bairros inseridos de acordo com a demanda/necessidade), na faixa etária de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, sem distinção de raça, cor, credo religioso ou político, matriculadas e frequentes na Rede Pública de Ensino, complementando a ação da família, da escola e da comunidade. As vagas são preenchidas atendendo prioritariamente encaminhamentos feitos pelos órgãos públicos do Sistema de Garantia de Direitos e por diagnóstico feito pela equipe de trabalho da Associação, sendo que a maioria reside nos diversos bairros, mas frequentam as escolas próximas da Associação

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA nos artigos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 13º asseguram que:

(Art. 1º) “A criança e adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção”, e estabelecem diretrizes e objetivos para toda ação educativa realizada com a criança e o adolescente. Para efeito de planejamento das ações e atendimentos, considera-se criança a pessoa até doze anos de idade incompleto e adolescente aquela pessoa entre doze e dezoito anos; (Art. 2º) É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária; (Art. 3º) “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e dos Poderes constituídos assegurar com absoluta prioridade, a efetivação de todos os direitos”; (Art. 4º) “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação, omissão dos direitos fundamentais”;

(Art. 5º) “Os casos de suspeita ou confirmação de maus tratos contra a criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências”;

(Art. 13) “É proibido qualquer trabalho a menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz”.

Tendo em vista os artigos citados e de acordo com Bergo, Gomes e Dayrell (2005)*, quando pensamos na concepção de criança e adolescência devemos levar em consideração alguns princípios, como por exemplo o da prioridade, que deve ser dada na formulação de políticas públicas, na destinação de recursos e na prestação de socorro em quaisquer circunstâncias às crianças e adolescentes, devem ser considerados seres em desenvolvimento, devendo esta condição fundamentar ações e decisões no âmbito individual e coletivo, sujeitos de direitos civis, humanos e sociais.

Além do ECA, proteção integral também é objeto do Art. 227 da Constituição Brasileira: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

A doutrina da proteção integral, concepção sustentadora da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, normativa aprovada por unanimidade pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1989, preconiza que crianças e adolescentes são sujeitos especiais de direitos, gozando de todos os direitos fundamentais e sociais, principalmente de proteção, em decorrência de se encontrarem em fase de desenvolvimento.

Em virtude de demandas existentes na comunidade, e com a insuficiência de atendimentos que garantam a efetivação dos direitos acima mencionados, o que é inadmissível na lei e, na prática, motivo para o agravamento de uma série de problemas sociais que não condizem com a sociedade democrática que lutamos para construir a

Associação Cultural Ary Luiz Bombarda, que presta serviço de utilidade pública desde 2005, atendendo crianças e adolescentes através do desenvolvimento de atividades sócio educativas.

O horário de atendimento será de segunda a sexta-feira das 07h30min às 17h00min horas. Ofertaremos o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos:

- atendimento a crianças e adolescentes no contra turno escolar, com atividades educativas, esportivas, culturais e de lazer, atendimento psicológico e alimentação (café da manhã, almoço e lanche da tarde);

- atendimento às famílias das crianças e adolescentes matriculados, oferecendo apoio e suporte aos problemas de ordem social e psicológica, palestras, orientações e encaminhamentos à Rede Socioassistencial.

Diante da realidade vivenciada em nossa sociedade o projeto "Promovendo Habilidades Sociais e Construindo Cidadania" visa à inclusão de 50 usuários sendo 50% do público prioritário, inscritos nos grupos de convivência formados por meio deste projeto, sendo 25 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, econômica e/ou socialmente carentes, em situação de risco ou vulnerabilidade social, os quais serão subdivididos em dois núcleos por turno; o núcleo 01 será formado por crianças a partir de 06 anos de idade, e o núcleo 02 formado por adolescentes a partir de 12 anos de idade e em média 20 a 25 adultos, sendo estes, pais/responsáveis do público de crianças e adolescentes inseridos neste mesmo projeto.

8 – OBJETIVO GERAL DA PROPOSTA

Promover a garantia dos direitos por meio da proteção integral da criança e do adolescente.

Propiciar às crianças e aos adolescentes vivências que estimulem e potencialize o desenvolvimento de habilidades, a condição de escolher e decidir, contribuindo para o crescimento da autonomia e protagonismo social, de acordo com seu ciclo de vida, incentivando a socialização e a convivência comunitária, fortalecendo a relação familiar, a fim de contribuir para a prevenção e/ou proteção à situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social.

9 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA PROPOSTA

- Proporcionar o desenvolvimento físico, mental, moral e social condizentes com os princípios constitucionais de liberdade e dignidade, preparando a criança e o adolescente

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento das crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, bem como o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;

- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico, cultural e esportivo das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e oportunizar sua formação cidadã;

- Estimular a participação na vida pública no território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo;

- Propiciar o desenvolvimento de atividades, jogos e brincadeiras que envolvam regras e disciplina, respeito ao próximo, direitos e deveres;

- Proporcionar atividades de recreação, lazer e esporte, visando melhorar qualidade de vida, convivência familiar e integração social por meio de oficinas;

- Desenvolver nas crianças e nos adolescentes a capacidade de planejar, gerir e resolver conflitos e trabalhar em equipe;

- Promover a família, por meio da integração da mesma no trabalho desenvolvido com as crianças e adolescentes, bem como prestar um serviço de orientação, apoio e encaminhamento das mesmas aos serviços sócio assistenciais;

- Disponibilizar alimentação saudável, com refeições que tenham valores nutricionais equilibrados, proporcionando momentos agradáveis durante a alimentação;

- Contribuir para inserção, reinserção e permanência no sistema educacional e no sistema básico e complementar de saúde, quando for o caso;

Promover encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária e ainda o respeito às experiências adquiridas dos mais velhos.

10 – ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA

Município de Araraquara

11 – PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO PROPOSTO

Doze Meses

12 – PÚBLICO BENEFICIÁRIO

O projeto beneficiará diretamente 25 (vinte e cinco) crianças e adolescentes de 6 a 15 anos e indiretamente seus familiares.

12.1 – PERFIL DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DIRETO

Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, de ambos os sexos que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.

13 – META DE ATENDIMENTO TOTAL

25 crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos.

14 – METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA

O projeto "Promovendo Habilidades Sociais e Construindo Cidadania" visa à inclusão de 50 usuários sendo 50% do público prioritário, inscritos nos grupos de convivência, formada por meio deste projeto, sendo 25 crianças e adolescentes, os quais serão subdivididos em dois grupos por turno; o grupo 01 será formado por crianças a partir de 06 anos de idade, e o grupo 02 formado por adolescentes a partir de 12 anos de idade e em média 20 a 25 adultos, sendo estes, pais/responsáveis do público de crianças e adolescentes inseridos neste mesmo projeto.

A metodologia a ser utilizada será embasada a partir das orientações da Tipificação Nacional do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, enfatizando os Eixos:

"Direito de ser" (atividades que visam estimular o exercício da infância e da adolescência, de forma que promovam experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade);

"Convivência Social" (as ações e atividades objetivam estimular o convívio social e familiar, aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania, etc);

"Participação" (atividades que tem como foco estimular a participação dos usuários nas diversas esferas da vida pública, a começar pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, passando pela família, comunidade e escola, tendo em mente o seu desenvolvimento como sujeito de direitos e deveres) e Sub-eixos:

Direito de aprender e experimentar; Direito de brincar; Direito de ser protagonista; Direito de adolecer; Direito de ter direitos e deveres; Direito de pertencer; Direito de ser diverso; Direito a comunicação; Capacidade de comunicar-se; Capacidade de desenvolver novas relações sociais; Capacidade de promover e participar da convivência social em família, grupo e território; Capacidade de demonstrar emoções e ter autocontrole; Capacidade de demonstrar cortesia: Participação como cidadão no serviço; Participação no território; Participação como cidadão nas políticas públicas.

O projeto terá suas ações pautadas na concepção de crianças e adolescentes enquanto ser social em pleno processo de desenvolvimento, a abordagem será interdisciplinar com intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade, proteção social, participação e desenvolvimento do protagonismo. Para isso serão realizadas atividades que englobam diferentes técnicas que possam abordar a família, a criança e o adolescente, através de oficinas socioeducativas. Ressalta-se que as atividades são estratégias de atuação para promover a convivência entre os atendidos.

Serão desenvolvidas as seguintes atividades:

- Cadastramento de crianças e adolescentes adequadas aos pré-requisitos estabelecidos pela instituição e realização de diagnóstico sócio econômico; Realizado pela Assistente Social, Psicóloga e Coordenadora de acordo com a demanda existente.
- Planejamento das atividades em equipe; Realizado pela Assistente Social, Psicóloga, Coordenadora, Auxiliar de cozinha e Educadora Social em janeiro e julho/2025.
- Reuniões de equipe; Realizado pela Assistente Social, Psicóloga, Coordenadora e Educadora Social em março, maio, setembro e novembro/2025.
- Atendimento às famílias; Realizado pela Assistente Social, Psicóloga e Coordenadora de acordo com a demanda.
- Acolhida; Realizado pela Assistente Social, Psicóloga, Educadora Social e Coordenadora janeiro e fevereiro/2025.
- Rodas de conversa: proporcionando momentos de escuta e reflexão, valorização e reconhecimento do outro; Realizado pela Educadora Social, Psicóloga e Assistente Social de forma contínua (3x por semana).
- Oficina de Capoeira: atividade cultural afrodescendente que estimula o desenvolvimento físico, cultural, musical e instrumental; Realizado pelo Monitor voluntário – 2x por semana.
- Oficina de Saúde e Qualidade de Vida: de forma participativa e lúdica, serão repassadas orientações sobre saúde, prevenção de doenças infectocontagiosas, educação sexual, alimentação saudável, poluição, meio ambiente, uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas, preconceitos, bullying, higiene pessoal e do ambiente, dicas para a melhoria da qualidade de vida, etc; Realizado pela Educadora Social – 2x por semana.

• Oficina de leitura: proporciona a oportunidade para que todos descubram o prazer de ler e que este prazer se torne ferramenta em desenvolvimento pessoal, educacional e consequentemente social; Realizado pela Educadora Social – 1x por semana.

Oficina de Artesanato: propicia habilidade motora, percepção, desenvolvimento da criatividade, contato com diferentes culturas; Realizado pela Educadora Social – 1x por semana.

• Oficina de percussão: proporciona a vivência de experiência artística, resgata a cultura popular brasileira, possibilitando a aprender tocar os instrumentos e executar canções; Realizado pelo Educador das oficinas culturais (parceria)– 1x por semana.

• Oficina de dança: contribui com o desenvolvimento e o despertar da criatividade, além de visar uma identidade cultural, social e educacional; Realizado pela educadora das oficinas culturais (parceria)– 1x por semana e pela Educadora Social da OSC 1x por semana.

• Oficina de informática: promove a inclusão digital e aumenta a autoestima, de forma a combater a exclusão da vida em sociedade; Realizado por uma voluntária – 1x por semana.

• Oficina de Atividades Físicas: proporciona a iniciação aos esportes por meio de Jogos como Futebol, Voleibol, basquetebol, Handebol, Tênis de mesa, atletismo e atividades recreativas; Realizado pelo Educador da fundesporte (parceria) – 1x por semana e pela Educadora Social da OSC - 1x por semana.

• Oficina de projeto de vida: proporciona momentos de reflexão sobre os projetos de vida e construção de sonhos possíveis de serem alcançados através da educação, utilizando o recurso artístico da produção de fanzines; Realizado pela Assistente Social e Psicóloga – 1x por semana.

• Oficina de Habilidades Sociais: assertividade, comunicação não violenta, empatia, estabelecer limites saudáveis; Realizado pela Assistente Social e Psicóloga – 1x por semana.

• Cine-debate: apresentação de filmes para discussão de temáticas relevantes para a atualidade, temas escolhidos pelos atendidos, temas para promoção do autoconhecimento; Realizado pela Assistente Social e Psicóloga – 1x por semana.

• Recreação livre: proporciona momentos de convívio, diversão e descontração com o uso de brinquedos e brincadeiras; Realizado pela Educadora Social da OSC 1x por semana.

• Recreação dirigida: desenvolve a socialização, atenção, limites, autoconfiança e autoestima, por meio de brincadeiras como pique-esconde, pular corda, de roda, bolas, passa anel, corre cutia, estátua, pega-pega, etc; Realizado pela Educadora Social da OSC - 2x por semana.

• Festas em datas comemorativas: Festa da Família, Festa junina, Integra Família, Festa de Final de Ano; Equipe toda da OSC (coordenadora, assistente social, psicóloga, educadora social e auxiliar de cozinha), mais os profissionais parceiros e voluntários.

- Intervenções psicológicas individuais e em grupos; Realizado pela Psicóloga - 1x por semana.

- Atendimento psicossocial sócio familiar: realizar atendimento familiar e auxiliar na resolução de conflitos; identificar os atendidos em situação de maior vulnerabilidade e providenciar encaminhamentos; Realizado pela Assistente Social e Psicóloga – 1x por semana.

- Apoio às tarefas escolares. Realizado pela Coordenadora, Educadora Social da OSC e uma Voluntária – diariamente.

- Atividades externas: Realizado através de parcerias com Empresas/ fabricas/ museus etc. Utilizamos quando necessario o transporte da nossa também parceria empresa, PARATY.

- Projeto 2025 “centro multiterapias integrada entre osc’s (associação cultural ary luiz bomvarda e lar e internato otoniel de camargo) e ações intergeracionais entre ambos os públicos atendidos” (idosos e crianças/adolescentes); Realizado pelos profissionais de ambas as casas (Educadora Social/Psicologa/Assistente Social da Associação e Terapeuta Ocupacional/ Fisioterapeuta do Lar e Internato) no intuito de marcar positivamente a vida e as memórias de ambos. As crianças ganham em atenção, compreensão, experiência e diversão supervisionada. Enquanto a pessoa idosa, na mesma medida, também tem sua recompensa emocional, afetiva e energética incluída no universo familiar. – 1x por mês presencialmente e semanalmente assuntos relacionados serão trabalhados em sala.

Será disponibilizado diariamente aos usuários café da manhã, almoço e lanche da tarde.

Além das atividades de orientação social e fortalecimento de vínculos realizadas por meio dos grupos de convivência de segunda a sexta feira no contra turno escolar, o projeto tem como proposta para um acompanhamento do percurso evolutivo de formação social, escolar e familiar, a viabilização da parceria com as escolas em que as crianças e adolescentes inseridas no projeto estejam matriculadas.

A parceria com as escolas irá acontecer por meio do intercambio informativo entre o educador responsável pelo projeto, professores e coordenador pedagógico da escola, tendo como suporte a utilização de um instrumento de coleta de dados e acompanhamento para análise do desenvolvimento e comportamento do aluno/criança e adolescentes, para, quando necessário em casos específicos de frequência mínima, problemas comportamentais, defasagem escolar e/ou participação inativa nas aulas, o educador seguindo a proposta e por meio das atividades do projeto em parceria com a família e a escola, possa tomar medidas resolutivas de intervenção estratégica.

A concepção do projeto é construir uma união entre a escola, família e instituição, propondo um trabalho em rede a partir dos três principais espaços de vivências e

convivências das crianças e adolescentes, de forma que os representantes e envolvidos de cada espaço tenham um objetivo em comum em se tratar da mesma criança ou adolescente e ao mesmo tempo tenham um olhar de compromisso diante de cada situação, oportunizando a realização de um acompanhamento integral às crianças e adolescentes no projeto.

Para a parceria com a família será criado como estratégia de participação familiar, grupo formados pelos pais/responsáveis das crianças e adolescentes inseridos no projeto, onde serão realizados mensalmente atividades temáticas de orientação social, cidadania, fortalecimento da convivência e vínculos familiares comunitários e lazer, além de oficinas para o desenvolvimento de potencialidades, habilidades e talentos seguindo temas favoráveis à realidade das famílias.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANEXO I

15 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrição das ações	Período de execução (parcelas)											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Cadastramento de crianças e adolescentes e atualização de dados	x	x										
Planejamento de atividades em equipe	x						x					
Reuniões de equipe			x		x				x		x	
Atendimento às famílias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Acolhida	x	x										
Rodas de conversa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de Capoeira	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de Saúde e Qualidade de Vida	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de Leitura	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de Artesanato	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de Percussão			x	x	x	x		x	x	x	x	x
Oficina de Dança			x	x	x	x		x	x	x	x	x
Oficina de Atividades Físicas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Recreação Livre	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Recreação Dirigida	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Festas em datas comemorativas		x		x	x	x		x		x		x
Intervenções psicológicas individuais e em grupos	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento psicossocial sócio familiar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de projeto de vida			x	x	x	x	x	x	x	x	x	

Oficina de habilidades sociais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Informática			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cine Debate		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Projeto centro multiterapias integrada entre osc's e ações intergeracionais entre ambos os públicos atendidos			X	X	X	X		X	X	X	X	
Férias Coletiva (19/dez a 20/jan)	X											X

16 – CAPACIDADE INSTALADA

16.1 – Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formação	Função na OSC	Carga Horária mensal de Trabalho
Sueli Terezinha Campos Bombarda	Pedagogia	Coordenadora	100
Maria Lidia Rodrigues da Siva	Ensino Fundamental	Auxiliar de Cozinha	220
Maria do Carmo Nogueira Duarte	Ensino Médio	Educadora Social	220
Grace Kelli da Silva	Psicologia	Psicóloga	40
Maria Amélia Silva Zana	Serviço Social	Assistente Social	75

16.2 – Equipe de profissionais que atuarão diretamente no projeto selecionado

Profissional	Formação	Total de horas/aula contratada mês	Valor da hora/aula	Valor total/mês
Grace Kelli da Silva	Psicologia	40	17,75	710,00
Maria do Carmo Nogueira Duarte	Ensino Médio	220	8,55	1.880,49
Maria Lidia Rodrigues da Siva	Ensino Fundamental	220	7,67	1.687,00
Maria Amélia Silva Zana	Serviço Social	75	18,83	1.412,00

16.3 – Estrutura Física: () Própria (X) Cedida () Alugada () Outros

16.4 – Instalações físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Sala Recepção	01	Atendimento ao público
Sala psicologia e serviço social	01	Atendimento Psicológico e Assistência Social

Sala de Informática	01	Aulas de informática
Banheiro Funcionários	01	Uso interno
Escritório	01	Serviços burocráticos
Depósito	01	Guarda alimentos e materiais de limpeza
Pátio Coberto	01	Acolhimento, Rodas de Conversa, Aulas de Capoeira, Dança, Tênis de Mesa, Lavar as mãos, escovar os dentes
Banheiros feminino e masculino	04	Uso exclusivo das crianças/adolescentes
Refeitório	01	Tomam as refeições: café da manhã, almoço e lanche da tarde
Cozinha	01	Prepara as refeições
Banheiro PCD	01	
Sala de atividades	01	Artesanato, Apoio às tarefas escolares, desenho.
Sala Multiuso	01	Jogos de mesa (dama, dominó, Ludo, Xadrez...), Assiste vídeos educativos, Palestras, Descanso, Brincadeiras com brinquedos, Aula de Música (percussão), rodas de Conversa.
Área externa (Campo de Futebol)	01	Atividades Físicas, recreação Livre, Recreação Dirigida, Futebol.

16.5 – Equipamentos disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Computadores	17
Cadeira individual	28
Conjunto de mesa individual	08
Conjunto de mesas 5 lugares	05
Mesas de Escritório	03
Mesas para computadores	10
Mesas refeitório	06
Bancos Refeitório	08
Mesa inox cozinha	01
Freezer	02
Geladeira	02
Fogão industrial 04 bocas	02

Televisão	02
Lousa Interativa	01
Poltronas	03
Arquivos	03
Armário de aço	09
Impressora Epson L3250	01
Impressora Laser Jet M1132	01
Bebedouro Elétrico	01
Climatizador de ambiente 45L	02
Ventiladores de teto	03
Ventiladores de parede	10
Ventilador de coluna	04
Caixas de maracatu	03
Alfaias maracatu	03
Tamborins	08
Agogô	01
Triângulo	01
Atabaque (grande)	01
Atabaque (médio)	01
Ganzá	01
Mesa de Tênis de Mesa	01
Jogos de Mesas Plásticas	37

17 - DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS

17.1 - DESCRIÇÃO DE METAS QUANTITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE:

Metas quantitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
Descrever metas	Descrever parâmetros	Descrever periodicidade
1- Atender 25 crianças/adolescentes, na faixa etária de 06 a 15 anos.	- Fichas de matrícula dos atendidos. - Lista de presença, controle de frequência.	De segunda a sexta-feira, nos períodos da manhã e tarde, totalizando de 04 á 05 horas diárias, para cada atendido.

17.2 – DESCRIÇÃO DE METAS QUALITATIVAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE:

Metas qualitativas	Parâmetros de aferição	Periodicidade
Descrever metas	Descrever parâmetros	Descrever periodicidade

1 - Propiciar atividades sócio educativas, esportivas, culturais e de lazer às crianças e adolescentes	Frequência, registro de fotos, avaliação por parte da equipe através de monitoramento constante e aplicação de pesquisas, através de entrevistas com usuários e familiares.	De segunda a sexta feira. Diariamente
2 - Realização das atividades na sua totalidade, conforme planejado, contribuindo no processo de desenvolvimento da criança e do adolescente, na perspectiva de ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, talentos e proporcionar formação cidadã.	Observação do comportamento e atitudes, auto avaliação dos atendidos, frequência e interesse nas atividades.	De segunda a sexta feira, diariamente.
3 - Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.	Depoimentos da família, mudança de comportamento, inserção em atividades comunitárias. Participação dos familiares nas atividades propostas.	Mensal
4 - Favorecer o desenvolvimento biopsicossocial dos atendidos no projeto, incentivando a valorização da educação formal junto às crianças e adolescentes e seus familiares.	Contatos com as escolas para verificação do rendimento, frequência e comportamento.	Contatos com as escolas bimestralmente ou sempre que observar a necessidade.
	Acompanhamento no apoio às tarefas escolares.	Diariamente no apoio a tarefa.
5 - Aperfeiçoar o acolhimento emocional diante das vulnerabilidades cotidianas.	Frequência dos atendidos, observação, escuta.	Diariamente

6 - Potencializar a orientação psicológica aos pais e os atendimentos individuais e em grupos às crianças e adolescentes.	Relatórios de atendimento, lista de presença.	Semanal
7 - Favorecer o desenvolvimento biopsicossocial das crianças e adolescentes.	Lista de presença, avaliação de mudança comportamental, por meio de reuniões com a equipe e com familiares.	Diariamente
8 - Fortalecer a autoestima e autoconfiança	Participação nas atividades, frequência, depoimentos.	Diariamente
9 - Proporcionar melhora na qualidade de vida e convivência familiar.	Entrevista e depoimentos Relatórios	Bimestral
10 - Favorecer o desenvolvimento biopsicossocial das crianças e adolescente, de forma individual e coletiva, estimulando-as através das ações intergeracionais.	Frequência; Registros por fotos; Participação nas atividades aplicadas; Avaliação de comportamento	Semanal/Mensalmente
18.1 – QUAIS TÉCNICAS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SERÃO APLICADAS DURANTE A EXECUÇÃO DO OBJETO		
A avaliação será realizada por toda a equipe de profissionais envolvidos neste projeto, de maneira contínua e efetiva, com os seguintes instrumentos: - Reuniões de equipe; - Registro de fotos; - Fichas de matrícula dos atendidos; - Lista de presença, controle de frequência; - Fichas individuais dos atendidos de acompanhamento e evolução; - Escuta e observação diária de cada um dos atendidos e anotações de ocorrências relevantes, positivas ou negativas para posterior avaliação e acompanhamento dos profissionais competentes; - Contato e conversa com familiares e ou responsáveis;		

- Entrevistas com atendidos e familiares;
- Relatórios.

A avaliação será feita durante o ano em curso, quando da implantação e execução das atividades acima mencionadas, através dos seguintes indicadores:

- Diminuição da evasão escolar;
- Assiduidade das crianças e adolescentes nas atividades propostas;
- Nível de envolvimento e participação nas oficinas;
- Desenvolvimento de sentimentos e valores;
- Aproximação e interação das famílias com a entidade;
- Fortalecimento dos vínculos familiares.

19 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS - ANEXO II

20 – COMPATIBILIDADE DE CUSTO

Salário da Educadora Social

De acordo com o inciso I do Art. 17 do Decreto Municipal 11.434 de 18 de julho de 2017:

- Quando se tratar de profissional ou empresa que seja regular de serviço para a OSC, desde que previsto no plano de trabalho e que o valor do contrato seja compatível com os preços praticados pelo mercado é admissível à dispensa dos procedimentos previstos no parágrafo primeiro deste artigo. **(ANEXO III.I – Documento comprobatório)**

Salário da Auxiliar de Cozinha

De acordo com o inciso I do Art. 17 do Decreto Municipal 11.434 de 18 de julho de 2017:

- §2º - É admissível a dispensa dos procedimentos previstos no §1º deste artigo, nas seguintes hipóteses e mediante manifestação prévia da Comissão de Seleção:
- Quando se tratar de profissional ou empresa que seja regular de serviço para a OSC, desde que previsto no plano de trabalho e que o valor do contrato seja compatível com os preços praticados pelo mercado é admissível à dispensa dos procedimentos previstos no parágrafo primeiro deste artigo. **(ANEXO III.II – Documento comprobatório)**

Conta CPFL

De acordo com o inciso II do Art. 17 do Decreto Municipal 11434 de 18 de julho de 2017:

- §2º - É admissível a dispensa dos procedimentos previstos no §1º deste artigo, nas seguintes hipóteses e mediante manifestação prévia da Comissão de Seleção:
- II – quando não existir pluralidade de opções ou em razão da natureza singular do objeto, mediante justificativa e comprovação. **(ANEXO III.III – Documento**

comprobatório)

Internet

De acordo com o inciso I do Art. 17 do Decreto Municipal 11.434 de 18 de julho de 2017:

- Quando se tratar de profissional ou empresa que seja regular de serviço para a OSC, desde que previsto no plano de trabalho e que o valor do contrato seja compatível com os preços praticados pelo mercado é admissível à dispensa dos procedimentos previstos no parágrafo primeiro deste artigo. **(ANEXO III.IV – Documento comprobatório)**

§2º - É admissível a dispensa dos procedimentos previstos no §1º deste artigo, nas seguintes hipóteses e mediante manifestação prévia da Comissão de Seleção.

21 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ANEXO V

22 – COMPOSIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

22.1 – RECURSO MUNICIPAL: R\$ 11.113,60

22.2 – RECURSO ESTADUAL: R\$ 13.545,30

22.3 – RECURSOS FEDERAIS: R\$ 0,00

22.4 – RECURSO DESTINAÇÃO IMPOSTO DE RENDA: R\$45.337,50

22.5 – CONTRAPARTIDA DA OSC: R\$49,607,48

22.6 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS: R\$8.400,00

22.7 – TOTAL DO PROJETO: R\$ 128,003,88

23 – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Pede Deferimento

Fernando Aparecido Machioni

24 – ASSINATURA DO CONCEDENTE

04 / 11 / 2024

Local e Data

Assinatura do Concedente

Cronograma de Atividades – ANEXO I

Período da Manhã

Horários	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
7:30h	Entrada/ Café da manhã	Entrada/ Café da manhã	Entrada/ Café da manhã	Entrada/ Café da manhã	Entrada/ Café da manhã
7:50h	Higiene Bucal	Higiene Bucal	Higiene Bucal	Higiene Bucal	Higiene Bucal
8:00h	Saúde e Qualidade de Vida (Terapia com cães)	Atividade Física (Atletismo)/ Atendimento Psicológico individual e em grupo	Capoeira	Apoio a Tarefa / Recreação Livre	Roda de Conversa
8:30h	Saúde e Qualidade de Vida (Terapia com cães)	Atividade Física (Atletismo)/ Atendimento Psicológico individual e em grupo	Capoeira	Jogos de Mesa (Dama) / Apoio a Tarefa	Roda de Conversa
9:00h	Recreação Dirigida / Tênis de Mesa	Habilidades Sociais e Projeto de Vida	Artesanato / Recreação Livre	Jogos de Mesa (Dama) / Dança	Tênis de Mesa
9:30h	Recreação Dirigida / Tênis de Mesa	Cine Debate	Artesanato / Recreação Livre	Jogos de Mesa (Dama) / Dança	Tênis de Mesa
10:00h	Recreação Dirigida / Tênis de Mesa	Percussão	Artesanato / Recreação Livre	Jogos de Mesa (Dama) / Dança	Recreação Dirigida
10:30h	Recreação Dirigida / Tênis de Mesa	Percussão	Artesanato / Recreação Livre	Jogos de Mesa (Dama) / Dança	Recreação Dirigida
11:00h	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
11:30h	Higiene Bucal Banho/Saída	Higiene Bucal Banho/Saída	Higiene Bucal/ Banho/Saída	Higiene Bucal/ Banho/Saída	Higiene Bucal/ Banho/Saída

Obs. Cronograma de Atividades sujeito a alterações



ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA

CNPJ 07.112.164/0001-50

UTILIDADES PÚBLICAS

Municipal - 19/8/08 - 8940 / Estadual - 7/1/10 - 13932 / Federal - 9/10/09 - 3388

COMCRIAR: Reg. 036 de 12/08/08 – CMAS de Araraquara: Inscrição 055

Rua São Pedro, 99 - Vila Xavier - CEP 14810-052 - ARARAQUARA – SP

Tel: (16) 3322-6337 www.facebook.com/casaaryluiz associacaoculturalalb@gmail.com

Educadores responsáveis:

Saúde e Qualidade de Vida: Educadora Social

Recreação Dirigida: Educadora Social

Percussão: Parceria Oficinas Culturais

Hora da Leitura: Educadora Social

Capoeira: Monitor de Capoeira Voluntário

Informática:- Voluntária

Futebol: Parceria Fundesport

Artesanato: Educadora Social

Tênis de Mesa: Educadora Social

Recreação livre: Educadora Social

Dança: Educadora Social

Atendimento Psicológico Individual e em grupo: Psicóloga

Projeto de Vida: Psicóloga e Assistente Social

Cine Debate; Psicóloga e Assistente Social

Habilidades Sociais; Assistente Social e Psicóloga

Atletismo: Parceria Fundesport

Cronograma de Atividades – ANEXO I

Período da Tarde

Horários	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
11:40h	Entrada/ Almoço/ Descanso	Entrada/ Almoço/ Descanso	Entrada/ Almoço/ Descanso	Entrada/ Almoço/ Descanso	Entrada/ Almoço/ Descanso
13:00h	Roda de Conversa /Capoeira	Capoeira / Percussão	Roda de Conversa / Atendimento Psicossocial sócio Familiar	Dança	Artesanato
13:30h	Roda de Conversa /Capoeira	Capoeira / Percussão	Roda de Conversa / Atendimento Psicossocial sócio Familiar	Dança	Artesanato
14:00h	Roda de Conversa /Capoeira	Capoeira / Percussão	Roda de Conversa / Atendimento Psicossocial sócio Familiar	Dança	Artesanato
14:30h	Hora do Lanche	Hora do Lanche	Hora do Lanche	Hora do Lanche/ Dança	Hora do Lanche
14:50h	Higiene Bucal	Higiene Bucal	Higiene Bucal	Higiene Bucal	Higiene Bucal
15:00h	Atividade Física (Futebol)	Atividade Física (Box)	Habilidades Sociais e Projeto de Vida	Roda de Conversa/ Jogos de Mesa (Dama)	Atividade Física (Tênis de Mesa) / Recreação Dirigida
15:30h	Atividade Física (Futebol)	Atividade Física (Box)	Habilidades Sociais e Projeto de Vida	Roda de Conversa/ Jogos de Mesa (Dama)	Atividade Física (Tênis de Mesa) / Recreação Dirigida
16:00h	Atividade Física (Futebol)	Projeto Paulo Gustavo	Cine Debate	Roda de Conversa/ Jogos de Mesa (Dama)	Atividade Física (Tênis de Mesa) / Recreação Dirigida
16:30h	Atividade Física (Futebol)	Projeto Paulo Gustavo	Cine Debate	Saúde e Qualidade de Vida	Recreação Livre
17:00h	Saída	Saída	Saída	Saída	Saída

Obs. Cronograma de Atividades sujeito a alterações; *As aulas de Capoeira ocorrem de forma alternada entre as segundas e terças-feiras.



ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA

CNPJ 07.112.164/0001-50

UTILIDADES PÚBLICAS

Municipal - 19/8/08 - 8940 / Estadual - 7/1/10 - 13932 / Federal - 9/10/09 - 3388

COMCRIAR: Reg. 036 de 12/08/08 – CMAS de Araraquara: Inscrição 055

Rua São Pedro, 99 - Vila Xavier - CEP 14810-052 - ARARAQUARA – SP

Tel: (16) 3322-6337 www.facebook.com/casaaryluiz associacaoculturalalb@gmail.com

Educadores responsáveis:

Saúde e Qualidade de Vida: Educadora Social

Recreação Dirigida: Educadora Social

Percussão: parceria Oficinas Culturais

Hora da Leitura: Educadora Social

Capoeira: Monitor de Capoeira Voluntário

Informática:- Voluntária

Futebol: Parceria Fundesport

Artesanato: Educadora Social

Tênis de Mesa: Parceria Fundesport

Recreação livre: Educadora Social

Dança: Parceria Oficinas Culturais

Atendimento Psicológico Individual e em grupo: Psicóloga

Projeto de Vida: Psicóloga e Assistente Social

Cine Debate: Psicóloga e Assistente Social

Habilidades Sociais: Assistente Social e Psicóloga

ANEXO II - ITEM 19

DETALHAMENTO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

CATEGORIA DA DESPESA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	TOTAL
Pessoal e Encargos Sociais													
Salário - Educador Social	550,00	1.783,76	1.783,76	1.783,76	1.783,76	1.783,76	1.783,76	1.783,76	1.783,76	1.783,76	1.783,76	1.086,52	19.474,16
Salário –Auxiliar de cozinha	5 em 00,00	1.556,35	1.556,35	1.556,35	1.556,35	1.556,35	1.556,35	1.556,35	1.556,35	1.556,35	1.556,35	1.000,00	17.063,30
13º Salário – Educador Social											800,00	800,00	1.600,00
13º Salário–Auxiliar de Cozinha											300,00	300,00	600,00
Utilidades Pública													
Serviços de energia Elétrica	450,00,	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
Serviços de Internet	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99	1.199,88
TOTAL	1.599,99	3.890,10	3.890,10	3.890,10	3.890,10	3.890,10	3.890,10	3.890,10	3.890,10	3.890,10	4.990,10	3.736,51	45.337,95



Casa Ary Luiz
ASSOC. CULT. ARY LUIZ BOMBARDA

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA

CNPJ 07.112.164/0001-50

UTILIDADES PÚBLICAS

Municipal - 19/8/08 - 8940 / Estadual - 7/1/10 - 13932 / Federal - 9/10/09 - 3388

COMCRIAR: Reg. 036 de 12/08/08 – CMAS de Araraquara: Inscrição 055

Rua São Pedro, 99 - Vila Xavier - CEP 14810-052 - ARARAQUARA – SP

Tel: (16) 3322-6337 www.facebook.com/casaaryluiz associacaoculturalalb@gmail.com

ANEXO III.I – HOLERITE EDUCADORA SOCIAL

ASSOCIACAO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA CNPJ: 07.112.164/0001-50		CC: CUSTO DA ATIVIDADE Mensalista		Folha Mensal Setembro de 2024	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	PLR	
9308	MARIA DO CARMO NOGUEIRA DUARTE EDUCADOR SOCIAL	515305	1	1	
		Admissão:		01/02/2017	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.880,49		
19	DIFERENÇA DE SALARIOS	184,46	184,46		
225	ADICIONAL POR TEMPO SERVIÇO	3,00	56,41		
998	I.N.S.S.	8,00		169,74	
Origem do Recurso: Municipal Termo de colaboração: 025/2024 Parcela: 09					
Observação: Observação: conta corrente: 20550-8 Agência: 3121 - 6			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			2.121,36	169,74	
			Valor Líquido	1.951,62	
Salário Base	Sal. Conv. PGB	Base Calc. FGTS	FGTS do Mês	Base Calc. INSS	Fundo INSS
1.880,49	2.121,36	2.121,36	169,70	1.556,56	0,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste holerite.

Maria do Carmo
Assinatura do Funcionário

04/10/24
Data

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA

CNPJ 07.112.164/0001-50

UTILIDADES PÚBLICAS

Municipal - 19/8/08 - 8940 / Estadual - 7/1/10 - 13932 / Federal - 9/10/09 - 3388

COMCRIAR: Reg. 036 de 12/08/08 – CMAS de Araraquara: Inscrição 055

Rua São Pedro, 99 - Vila Xavier - CEP 14810-052 - ARARAQUARA – SP

Tel: (16) 3322-6337 www.facebook.com/casaaryluiz associacaoculturalalb@gmail.com

ANEXO III.II – HOLERITE AUXILIAR DE COZINHA

ASSOCIACAO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA CNPJ: 07.112.164/0001-50		CC: CUSTO DA ATIVIDADE Mensalista		Folha Mensal Setembro de 2024	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Vaga	
9319	MARIA LIDIA RODRIGUES DA SILVA AUXILIAR DE COZINHA	513205	1	1	
		Admissão:	22/04/2024		

Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
1	HORAS NORMAIS	220:00	1.687,00		
19	DIFERENÇA DE SALARIOS	144,36	144,36		
998	I.N.S.S.	7,84		143,64	
Origem do Recurso: Estadual Termo de colaboração: 002/2024 Parcela: 09					
Observação:			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
Observação:			1.831,36	143,64	
			Valor Líquido	1.687,72	
Subtotal Base		Sub. Contr. INSS	Base Calc. FGTS	FGTS em Mês	Base Calc. INSS
1.687,00		1.831,36	1.831,36	146,50	1.266,56
					Parcela INSS
					0,00

Assinatura do Funcionário

Assinatura do Responsável

Data

ANEXO III.III – CONTA CPFL

Companhia Paulista de Força e Luz
Uma empresa do Grupo CPFL Energia

CPFL ENERGIA

Rua Jorge de Figueiredo Correa, 1632
Jd. Prof. Tarcila - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88

ASSOCIACAO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA
R S PEDRO, 99
VL XAVIER
14810-052 ARARAQUARA SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 38059313 Série C
Data de Emissão: 21/08/2024
Data de Apresentação: 23/08/2024
Pág: 01 de 02
Conta Contrato Nº 310131565164
Leitura Próximo Mês: 19/09/2024

Lote	Roteiro de leitura	Nº. Medidor	PN	Reservado ao Fisco
12	ARABU310-00000543	22310455	701813607	9E03.3B4F.3BDB.EB29.8C19.DA3E.2FEF.C525

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

ASSOCIACAO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA
R S PEDRO, 99
VL XAVIER
14810-052 ARARAQUARA - SP

CNPJ: 07.112.164/0001-50
INSC. EST: ISENTO
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B3 Comercial Associação/Entid. Filantrópica - Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 1010 www.cpf.com.br	701813607	INSTALAÇÃO 371564	AGO/2024	30/08/2024	498,87

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Alíq. ICMS	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,81%	COFINS 3,78%	Bandeiras Tarifárias (Dias)
0605	Consumo Uso Sistema (KWh)-TUSD	AGO/24	496,000	kWh	0,47854839	237,36	237,36	18,00	42,72	154,64	1,58	7,35	Anomalia
0601	Consumo - TE	AGO/24	496,000	kWh	0,41919355	207,92	207,92	18,00	37,43	170,48	1,38	6,44	12 Dias
0601	Adicional de Bandeira Amarela	AGO/24				4,34	4,34	18,00	0,78	3,58	0,03	0,13	Verde
	Total Distribuidora					449,62							21 Dias
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	AGO/24				49,25							

Total Consolidado

498,87	449,62	80,93	368,69	2,99	13,93
--------	--------	-------	--------	------	-------

HISTÓRICO DE CONSUMO

	kWh	Dias
2024 AGO	496	33
JUL	500	30
JUN	567	30
MAI	700	32
ABR	555	29
MAR	583	30
FEV	547	31
JAN	458	30
2023 DEZ	647	30
NOV	738	32

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,37438000	0,32796000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

Nº	Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo/Taxa de Perda	Leitura
		21/08/2024	19/07/2024	Múltipl.	[kWh]	[%]
22310455	Ativa	66124	65628	1,00	496	

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpf.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

CDE Escassez Hídrica TUSD R\$ 2,57 TE R\$ 2,03

AVISO IMPORTANTE

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 38059313 Série C

Cód/Déb/Aut-Banco
310131565164

Total a Pagar (R\$)
498,87

Data de Vencimento
30/08/2024

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

PANIFICADORA DINATO
PANIFICADORA ALTOS DA VILA
SOBRAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

AV JOAO BATISTA DE OLIVEIRA 415 - VILA XAVIER
ALAMEDA PAULISTA 1208 - VILA XAVIER
AV ESTRADA DE FERRO ARARAQUARA 1226 - VILA CIDADE INDUSTRIAL

Pague aqui - PIX

836400000045 988700403161 035999787035 101315651642

Autenticação Mecânica

cpfl paulista
COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA

CNPJ 07.112.164/0001-50

UTILIDADES PÚBLICAS

Municipal - 19/8/08 - 8940 / Estadual - 7/1/10 - 13932 / Federal - 9/10/09 - 3388

COMCRIAR: Reg. 036 de 12/08/08 – CMAS de Araraquara: Inscrição 055

Rua São Pedro, 99 - Vila Xavier - CEP 14810-052 - ARARAQUARA – SP

Tel: (16) 3322-6337 www.facebook.com/casaaryluiz associacaoculturalalb@gmail.com

ANEXO III.IV – CONTA INTERNET



Associação Cultural Ary Luiz Bombarda
RUA SÃO PEDRO 99
VILA SANTA MARIA (VILA XAVIER)
14810-052 ARARAQUARA - SP

Engenharia de Telecomunicações
Av. Engenheiro Luiz Carlos Barreto, 1376
CEP: 04571-906 - São Paulo - SP
CNPJ Matrão: 02.558.157/0001-60
CNPJ Emissora: 02.558.157/0001-63
www.vivo.com.br/meuasempresas

Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA
CNPJ: 07.112.164/0001-50
Número da Conta: 8999 4163 6022 Div: 0
Data de Emissão: 01/09/2024
Número da Fatura: 1884227819-0
Período de Utilização: 27/07/2024 a 26/08/2024
E-mail: associacaoculturalalb@gmail.com

MES DE REFERÊNCIA
09/2024

VENCIMENTO
15/09/2024

TOTAL A PAGAR
R\$ 99,99

SEU DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)
Prestadora Telefônica CNPJ: 02.558.157/0001-62	
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
VIVO FIBRA 200 Mega Empresas (146)	99,99
Serviços Digitais	
TOTAL GERAL A PAGAR	99,99

*** Meu Negócio** Para cada tipo de desafio, todo tipo de solução.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa Central de Relacionamento no 800 15 ou acesse www.vivo.com.br/telecomcompras. Pessoas com deficiência auditiva, ligue 142. Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "vivo@vivo.com.br". Tenha cuidado com e-mails semelhantes, pois eles podem apresentar riscos. A falta de pagamento desta fatura implicará no cancelamento do serviço.

Mensagem Importante para Você
Mantenha o pagamento da sua fatura em dia. Para mais comodidade e agilidade, você pode fazer o pagamento da sua fatura com o PIX, utilize o QR Code disponível ao lado de cada boleto e pague diretamente no seu banco.

Mensagem Importante para Você - Informativo Regulatório

SUBVENÇÃO SOCIAL - RECURSO Municipal
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2024
PARCELA Nº 07

*** Meu Negócio** Para cada tipo de desafio, todo tipo de solução.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total/cancelamento dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% de multa e 1% de juros ao mês na fatura seguinte. O Ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com a Resolução Anatel no. 717/2019, Central de Atendimento Geral Anatel: 1331 e www.anatel.gov.br.
- (146) PJ BL / 122 / Vivo FIBRA 200 Mega Empresas

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

vivo empresas

Nome do Cliente
ASSOCIACAO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA

Data de Vencimento
15/09/2024

Número da Conta	Cód. Débito Automático	Número da Fatura	Valor a Pagar (R\$)
8999 4163 6022	899941636022-0	1884227819-0	99,99

Pagar via PIX

84640000000 2 99990082089 8 99416360221 5 88422781999 9




ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA

CNPJ 07.112.164/0001-50

UTILIDADES PÚBLICAS

Municipal - 19/8/08 - 8940 / Estadual - 7/1/10 - 13932 / Federal - 9/10/09 - 3388

COMCRIAR: Reg. 036 de 12/08/08 – CMAS de Araraquara: Inscrição 055

Rua São Pedro, 99 - Vila Xavier - CEP 14810-052 - ARARAQUARA – SP

Tel: (16) 3322-6337 www.facebook.com/casaaryluiz associacaoculturalalb@gmail.com

vivo empresas

Vivo Empresas S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Emissão: 02.558.157/0001-62
www.vivo.com.br/meuvivoeempresas

PÁGINA: 2/2

ASSOCIACAO CULTURAL ARY LUIZ
BOMBARDA
RUA SAO PEDRO 99
VILA SANTA MARIA (VILA XAVIER)
14810-052 ARARAQUARA - SP

Razão Social: ASSOCIACAO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA
CNPJ: 07.112.164/0001-50
Número da Conta: 8999 4163 6022 DV: 0
Data de Emissão: 01/09/2024
Número da Fatura: 1884227819-0
Período de Utilização: 27/07/2024 a 26/08/2024
E-mail: associacaoculturalalb@gmail.com

Nota Fiscal Fatura de Serviço
de Telecomunicações - Mod 22

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Prestadora Telefônica						NFFST: 377471685-SP
Telefônica Brasil S.A. Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções 04571-936 São Paulo SP						Série: UK Sub-série:
CNPJ: 02.558.157/0001-62 - Inscrição: 108383949112 Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte - CFOP 5307						
INTERNET	Piano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)	
ARQ-8159Y6MK7-013	VIVO Fibra 200 Mega Empresas GT12 UFSP	27/07/2024 a 26/08/2024	18%	3,65%	168,99	
	Desconto Prom. Internet R\$ 95,00	27/07/2024 a 26/08/2024		-	-95,00	
SUBTOTAL					73,99	
TOTAL					73,99	

Informações Complementares

ICMS: 18% Base de Cálculo: R\$ 73,99 Valor ICMS: R\$ 13,31 Serv. Isentos/Não Tributável: R\$ 0,00
PIS/COFINS: 3,65% Base de Cálculo: R\$ 60,67 Valor PIS/COFINS: R\$ 2,21 Serv. Isentos/Não Tributável: R\$ 0,00

Contribuição para o FUST 1,00% e FUNTEL 0,5% do valor dos serviços - tarifas não repassadas aos clientes.
Reservado ao Fisco: 52f4.1cd8.c2c5.3794.8ff4.7e8b.6389.b133

TOTAL GERAL NOTA FISCAL

73,99

OUTROS SERVIÇOS CONTRATADOS

Prestadora Telefônica					
Telefônica Brasil S.A. Av. Marcos Penteado de Uliãa Rodrigues, s/n Lote 06 e 07 B, PARTE 06543-001 Santana de Parnaíba SP					
CNPJ: 02.558.157/0135-74 - Inscrição: 623.043.379.111					
Serviços Digitais		Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
Internet		27/07/2024 a 26/08/2024		-	26,00
Skeelo Promo					26,00
SUBTOTAL					26,00
TOTAL					26,00

Informações Complementares

ICMS: 0% Base de Cálculo: R\$ 0,00 Valor ICMS: R\$ 0,00 Serv. Isentos/Não Tributável: R\$ 0,00
PIS/COFINS: 0% Base de Cálculo: R\$ 0,00 Valor PIS/COFINS: R\$ 0,00 Serv. Isentos/Não Tributável: R\$ 0,00

Contribuição para o FUST 1,00% e FUNTEL 0,5% do valor dos serviços - tarifas não repassadas aos clientes.

TOTAL GERAL OUTROS SERVIÇOS

26,00

TOTAL GERAL

99,99



ASSOCIAÇÃO CULTURAL ARY LUIZ BOMBARDA

CNPJ 07.112.164/0001-50

UTILIDADES PÚBLICAS

Municipal - 19/8/08 - 8940 / Estadual - 7/1/10 - 13932 / Federal - 9/10/09 - 3388

COMCRIAR: Reg. 036 de 12/08/08 – CMAS de Araraquara: Inscrição 10

Rua São Pedro, 99 - Vila Xavier - CEP 14810-052 - ARARAQUARA – SP

Tel: (16) 3322-6337 www.facebook.com/casaaryluiz associacaoculturalalb@gmail.com

ANEXO IV - ITEM 21

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CATEGORIA DA DESPESA	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	10ª	11ª	12ª	TOTAIS
Pessoal e Encargos Sociais													
Salários	1.050,00	3.340,11	3.340,11	3.340,11	3.340,11	3.340,11	3.340,11	3.340,11	3.340,11	3.340,11	4.440,11	3.186,52	38.737,62
Utilidades Públicas													
Serviços de energia Elétrica e Internet	549,99	549,99	549,99	549,99	549,99	549,99	549,99	549,99	549,99	549,99	549,99	549,99	6.599,88
TOTAL	1.599,99	3.890,10	3.890,10	3.890,10	3.890,10	3.890,10	3.890,10	3.890,10	3.890,10	3.890,10	4.990,10	3.736,51	45.337,50

 Assinado por 1 pessoa: FERNANDO APARECIDO MACHIONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2708-6003-AAE5-D755> e informe o código 2708-6003-AAE5-D755

 Assinado por 1 pessoa: FERNANDO APARECIDO MACHIONI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2708-6003-AAE5-D755> e informe o código 2708-6003-AAE5-D755



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2708-6003-AAE5-D755

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO APARECIDO MACHIONI (CPF 156.XXX.XXX-98) em 21/11/2024 08:57:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/2708-6003-AAE5-D755>